



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DO ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CEAS Nº 22 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova *ad referendum* NOVAS datas para realização da 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião de Mesa Diretora do dia 02 de Outubro de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da Assistência Social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC.

Considerando, a Resolução do CNAS nº 33 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS – Seção I – Conferências de Assistência Social – artigos 116, 117 e 118;

Considerando, que as Conferências de Assistência Social estão previstas na SEÇÃO I da NOB-SUAS/2012: “as Conferências de Assistência Social são instâncias que têm por atribuições a avaliação da Política de Assistência Social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; ”

Considerando, a Resolução do CNAS/MC nº 90 de 21 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a Convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando, a Resolução CEAS/SC nº 12 de 29 de maio de 2023 que aprova *ad referendum* a retificação da Resolução do CEAS/SC nº 06 de fevereiro de 2023 que dispõe da Convocação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina 2023;

Considerando, a Resolução CEAS/SC nº 17 de 02 de agosto de 2023 que aprovou *ad referendum* a alteração das datas de realização da 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar *ad referendum*, NOVAS datas para realização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, para os dias **06, 07 e 08 de novembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis (SC), 02 de outubro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabriella Dornelles
Presidente do CEAS/SC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HMK8704X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA (CPF: 003.XXX.619-XX) em 03/10/2023 às 11:30:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2021 - 17:25:48 e válido até 04/08/2121 - 17:25:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMzBfMTMwXzlwMjNfSE1LODcwNFg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000130/2023** e o código **HMK8704X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.